



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO
DE 2011: -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Luís Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelo. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2011: -----

----- Foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada em 13 de Janeiro corrente, não tendo a mesma sido lida, pelo facto do respectivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo”, em 24 de Janeiro de 2011, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador João Evangelista Rocha de Almeida. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 18, de 26 de Janeiro corrente, com um saldo orçamental de 543.397,41 € (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins usou da palavra para dar conhecimento do roubo e vandalização de alguns espaços públicos do Concelho de Mira, em concreto, na feira de Portomar, Parque de Merendas do Seixo, Campo de Futebol do Touring, da Lentisqueira, onde tinham sido roubadas torneiras, contadores de água, chuveiros, etc. Disse que a situação já tinha sido referenciada e já tinha sido dado conhecimento às autoridades locais. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- **CICLO ANUAL DE GESTÃO – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA O ANO DE 2011 (SIADAP E SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Janeiro de 2011, no sentido da aprovação dos Objectivos Estratégicos para o ano de 2011, nos termos e com os fundamentos descritos na aludida proposta a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante e se transcreve na íntegra:-----

-----“*CICLO ANUAL DE GESTÃO - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA O ANO DE 2011 (SIADAP E SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE)*-----

-----*Considerando que:* -----

-----*Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, entrado em vigor em 1 de Novembro de 2009, foi adaptado aos serviços da Administração Autárquica o novo SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e revogado o Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho;*-----

----- *O sistema de avaliação do desempenho assenta numa concepção de gestão dos serviços públicos centrada em objectivos, pelo que, neste sentido, na avaliação das unidades orgânicas, dos dirigentes e demais trabalhadores assumem um papel central os resultados obtidos em relação aos objectivos previamente fixados, que devem ser medidos mediante indicadores que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade;* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *O novo SIADAP, no caso do Município de Mira, aplicar-se-á ao desempenho das unidades orgânicas, dos respectivos dirigentes intermédios e demais trabalhadores, numa concepção integrada dos sistemas de gestão e avaliação, permitindo alinhar, de uma forma coerente, os desempenhos dos serviços e dos que neles trabalham, integrando assim três subsistemas, o Subsistema de Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1), o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes Intermédios (SIADAP 2) e o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores (SIADAP 3), que terão que funcionar de forma integrada pela coerência entre objectivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objectivos do ciclo de gestão do Município, objectivos das unidades orgânicas e objectivos fixados aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores;* -----

-----*Assim, o Siadap deve ainda integrar-se no ciclo anual de gestão dos municípios, sendo competência do município definir os objectivos estratégicos, para poderem ser fixados os objectivos operacionais de cada unidade orgânica e os objectivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores.* -----

-----*Pelo que em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 4 e alínea a) do art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, submeto à aprovação da Câmara Municipal os Objectivos Estratégicos para o ano 2011:* -----

-----*1.º) Consolidar um Concelho economicamente suportado, socialmente distribuído e ambientalmente saudável.* -----

-----*2.º) Adotar medidas de modernização e simplificação administrativa de modo a aproximar o cidadão aos serviços, promovendo o aumento da produtividade e a melhoria contínua.* -----

-----*3.º) Promover o aumento e a melhoria do acesso da população a serviços básicos, nomeadamente saneamento; água e recolha selectiva de resíduos.* -----

-----*4.º) Assegurar a gestão optimizada dos recursos de modo a diminuir custos com água; luz; comunicações e consumíveis (papel e tinteiros).* -----

-----*5.º) Reduzir a taxa de absentismo conforme definido no Regulamento de Funcionamento do CCA.”* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego explicou que estava a ser dado cumprimento à norma ISO 9001 e basicamente o que tinha sido feito tinha sido a definição dos objectivos estrategicamente, a nível superior e, posteriormente, em cascata, definidos pelos índices mais abaixo, desdobrando os objectivos estratégicos superiores. Foram definidos objectivos estratégicos comuns, quantificáveis na avaliação quer no âmbito da certificação da qualidade, de acordo com a referida norma, quer de acordo com o SIADAP. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que seria bom que fosse também inserido um objectivo financeiro, o qual não estava quantificado. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel esclareceu que aqueles eram os objectivos estratégicos e, posteriormente, seriam definidos os operacionais e aí sim, seriam quantificados os objectivos financeiros.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou se o documento tinha tido a participação dos Chefes de Divisão, dos trabalhadores, de todos aqueles que lhe deverão dar cumprimento. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel informou que os objectivos tinham sido definidos mediante a participação dos dirigentes intermédios e de todos os que estavam envolvidos no âmbito da gestão da qualidade, assim como do Conselho Coordenador da Avaliação. -----

-----Neste momento, eram cerca de 14:50h entrou o sr. Presidente da Câmara que, de imediato, integrou os trabalhos. A reunião continuou a ser dirigida pelo sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins.-----

-----APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 12/2011* do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Janeiro corrente, no sentido de ser concedida à Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, pessoa colectiva nº. 506 297 373, a isenção do pagamento de taxas pela emissão do alvará de autorização de utilização do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

edifício da Incubadora, nos termos do nº. 1 do artº. 15º., conjugado com o artº. 18º. do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----

-----Na presente deliberação não intervieram a srª. Vereadora Drª. Sandra Pereira o sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego, em cumprimento do disposto no nº. 6 do artº. 90º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugado com as disposições do artº. 44º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que, depois do esforço feito para o saneamento financeiro daquela Associação, aquele era mais um complemento para ajudar tal projecto, que tinha algumas dificuldades financeiras e que todos tinham assumido, uns a acreditarem mais outros menos. Afirmou que poderia vir a ser um projecto de interesse para Mira, desde que fosse bem gerido. Apenas colocava uma ressalva relativamente a algo que lhe parecia estar em falta e que tinha ali sido assumido, designadamente, a apresentação até final do ano de 2010, ao accionista maior, no caso a Câmara Municipal, não só da estrutura de custos da incubadora, mas também do seu plano de recuperação financeira, para além de toda a demonstração da restante parte complementar, isto é, a criação de empresas e a forma como elas se irão implementar, sendo, todavia, o mais importante saber-se como é que tudo aquilo iria ser suportado economicamente, para evitar que aquilo pudesse ser o TGV de Mira e um buraco sem fundo. Disse que, muito mais do que estar ali a votar aquela isenção de taxas e no futuro votar uma outra isenção qualquer, gostaria muito mais de ver ali um documento para votar na íntegra e na totalidade, tudo o que fosse necessário e suficiente para que a Incubadora de Mira fosse um projecto de interesse para Mira. Obviamente, que votavam favoravelmente a isenção proposta, mas com aquela ressalva e continuavam a aguardar esse documento. -----

-----Aproveitou ainda o momento para solicitar a apresentação da Carta Desportiva de Mira que, tanto quanto já tinha sido ali informado, já estava paga pela Câmara Municipal. -----

-----Quanto a este assunto, o sr. Vereador Dr. Miguel disse que a carta já tinha sido entregue no final do ano, mas estavam ainda a ser introduzidas melhorias.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E MERCADOS:** -----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º 13/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 13 de Janeiro de 2011, em matéria da Secção de Taxas, Licenças e Mercados, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD.º. AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a *proposta n.º 14/2011*, de 20 de Janeiro de 2011, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura n.º 1/2011, no valor de 19.589,55 (dezanove mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), relativa à empreitada de “Execução de passeios na EN 109 entre o Km 84+850 e 85+050 (Auto n.º 1)” da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ld.º.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto chamou a atenção para o facto do despacho do sr. Presidente estar exarado em papel timbrado da firma, o que, a seu ver, não estava correcto. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pela Chefe da DAJ, foi explicado que aquela era uma medida economicista utilizada pelos serviços de contabilidade, que imprimiam o despacho na folha do pedido do interessado, nada mais do que isso. Disse ainda que iria providenciar para que, no futuro, tal procedimento não voltasse a acontecer.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da ***proposta n.º 15/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Janeiro de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Janeiro de 2011 e o dia 20 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----

-----**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O TURISMO LOCAL DO HOTEL RURAL “CASA DO COLMEAL”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 16/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Janeiro de 2011, no sentido de ser emitida declaração que ateste o interesse do projecto relativo ao Hotel Rural “Casa do Colmeal”, para o turismo local, para efeitos de instrução de candidatura a fundos comunitários na área do turismo.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Filipe Barreto interveio para elogiar a forma como o processo estava instruído, dizendo que o mesmo estava explícito relativamente ao que era pretendido fazer. -----

-----Quanto ao assunto em si, disse que qualquer projecto que trouxesse benefício para a economia do concelho era de louvar, sendo também importante referir a criação de postos de trabalho e de riqueza para o município de Mira. -----

-----De seguida, leu o seguinte texto: -----

-----*“Somos e sempre fomos a favor de projectos economicamente potenciadores de desenvolvimento e criadores de riqueza e emprego, sejam eles de cariz turístico, como é o caso, industrial ou agrícola.* -----

-----*Ao contrário de outras forças políticas que só mais tarde reconheceram a iniciativa privada como agente de desenvolvimento social e económico, o empreendedorismo e o apoio à iniciativa privada esteve desde sempre na matriz do PSD, partido onde milito e pelo qual fui eleito.* -----

-----*Apesar deste meu reconhecimento à iniciativa privada, fui e sou, desde sempre, defensor intransigente dos direitos e deveres que empreendedores e poder político devem assumir responsabilmente.* -----

-----*Ao longo dos 8 anos em que estive na Assembleia Municipal de Mira foi sempre esta a minha posição e que agora mantenho na Vereação.* -----

-----*Reconhecendo o interesse e elogiando o sentido do Projecto para Mira não tenho, neste momento, nenhuma dúvida que começam a ser dados os primeiros passos, para serem defendidos todo um conjunto de regras e procedimentos, que em nome da defesa da qualidade e do princípio da igualdade, devem ser seguidos.* -----

-----*De louvar a forma como todo este processo vem instruído, clarificando de que projecto se trata e que tipologia de intervenção está em causa.* -----

-----*Espero afastados os tempos, de um certo modus operandi, de começar por apresentar um projecto que entretanto se vai transformando com o decorrer do tempo ou em que projectos de interesse para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Mira, vinham instruídos com tipologias e classificados como e passo a*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

citar “para evitar complicações de terceiros que viessem emitir opiniões ou mandar no concelho”. -----

-----Assumi desde sempre que declarar o interesse de um qualquer projecto, deve ser sempre feito de uma forma transparente e assumida, evidenciando claramente a relevância para o processo de desenvolvimento do Concelho de Mira e como tal, suportada em documentos, que hoje aqui e bem, nos são apresentados. -----

-----Em face de tudo isto, parece-nos evidente que votaremos favoravelmente ao que nos propõem elogiando a forma e a sustentação da proposta apresentada destacando positivamente este tipo de procedimento.” -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉCTRICA E OUTRAS NA ZONA INDUSTRIAL – PÓLO II: -----

*-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da **proposta n.º 17/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Janeiro de 2011, relativa ao ponto de situação da empreitada de execução de infra-estruturas de energia eléctrica e outras na Zona Industrial – Pólo II, proposta essa do seguinte teor: -----*

-----“Em reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2010 foi deliberado aceitar a proposta apresentada pelo consórcio Matelfe / Beiracom em 16 de Dezembro 2010, onde se comprometia a reiniciar os trabalhos da empreitada mencionada em epigrafe no dia 03 de Janeiro de 2011 e proceder á sua conclusão no dia 16 de Fevereiro 2011, condicionada à aplicação de uma sanção pecuniária de 274,56 € por cada dia atraso na execução da obra, nos termos do disposto no artigo 329.º do CCP. -----

-----No passado dia 03 de Janeiro 2011 o Sr. Manuel Carlos, representante do empreiteiro Beiracom, informou o Chefe da Divisão de Obras Municipais que se encontrava no local da obra, e que iria iniciar os trabalhos no dia seguinte. No dia 04 de Janeiro de 2011 o Chefe de Divisão, Eng.º Rui Silva foi á obra e comprovou a presença do referido senhor bem como o Director de obra dessa empresa. No local foi tida uma pequena reunião e nesse mesmo dia o Eng.º Rui Silva enviou-lhe alguns elementos de apoio de obra que lhe tinham sido solicitados.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----No dia 05 de Janeiro já se encontravam máquinas e trabalhadores no local. -----

-----O Chefe da D.O.M. afirma que os trabalhos de preparação se iniciaram no dia 03 de Janeiro e que os trabalhos de efectivação da obra se iniciaram no dia 05 de Janeiro de 2011. -----

-----Neste momento a obra está a decorrer com normalidade desconhecendo no entanto o referido técnico se o prazo de conclusão irá ser cumprido.” -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----

-----**FESTAS DE S.TOMÉ 2010 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE LEITÕES:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 18/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Janeiro corrente, no sentido da aprovação da Adenda ao protocolo celebrado com a Associação Sócio-Cultural Desportiva e Recreativa de Leitões, tendo em vista o encerrar das contas das Festas de S. Tomé de 2010, mediante o reforço da comparticipação da Câmara Municipal de Mira no valor de 9.750,00 € (nove mil, setecentos e cinquenta euros), nos termos da alínea b) do n.º. 4 do art.º. 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio e disse que a dívida existia e a Associação dos Leitões estava comprometida com a verba se a Câmara Municipal a não disponibilizasse. -----

-----Disse também que lhe parecia que era tempo da Câmara Municipal assumir directamente a coordenação das festas, uma vez que pagava todos os custos, porquanto, na situação em apreço, se surgisse algum problema era a Associação que teria que responder pela dívida, quando, em boa verdade, a responsabilidade era da comissão executiva que era nomeada pela Câmara Municipal. -----

-----Mais sugeriu que a adenda ao protocolo não fosse uma substituição do documento, antes deveriam existir dois documentos, um inicial, no montante de oitenta mil euros e outro de nove mil, setecentos e cinquenta euros, em vez de uma adenda no valor total de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros, devendo, assim, apenas constar o valor que estava a ser votado. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Vice-Presidente: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)